**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

# PLANO DE ENSINO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Avaliação e Perícias Rurais | | | | | | | | |
| Unidade Ofertante: | Instituto de Ciências Agrárias | | | | | | | | |
| Código: | ICIAG32804 | | Período/Série: | | 8º | | Turma: | ENGF | |
| Carga Horária: | | | | | | Natureza: | | | |
| Teórica: | 30 | Prática: | 15 | Total: | 45 | Obrigatória: | (X) | Optativa: | ( ) |
| Professor(A): | Rodrigo Otávio Veiga de Miranda | | | | | Ano/Semestre: | | 2024-2 | |
| Observações: | a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: rodrigo.florestal@ufu.br.<br>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.<br>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.<br>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.<br>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.<br>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.<br>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.<br>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.<br>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.<br>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. | | | | | | | | |

## 2. EMENTA

Introdução. Perícias e avaliações de engenharia. Conceitos básicos e propósito. Avaliação em ações judiciais. Divisão de propriedades. Avaliação de imóveis rurais. Métodos. Avaliação de terra-nua. Vistoria. Pesquisa de valores. Homogeneização. Avaliação de benfeitorias: reprodutivas e não reprodutivas. Avaliação de culturas. Avaliação de matas naturais. Avaliação de obras rurais. Avaliação de máquinas e implementos agrícolas. Avaliação de semoventes (rebanhos). Fiscalização de produtos madeireiros e não madeireiros: regulamentação, procedimentos e critérios, instrumentos e documentos de controle, transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais. Elaboração de laudos segundo as normas da ABNT. Apresentação de laudos de avaliação e níveis de precisão. Exemplos de laudos de avaliação e vistoria. Análise do mercado imobiliário e do valor encontrado. Legislação profissional. Registro de imóveis.

## 3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina representa a base para que o aluno tenha o conhecimento dos procedimentos para a determinação do valor de imóveis rurais.

## 4. OBJETIVO

**Objetivo Geral:**

Capacitar os discentes para atuarem na área de Perícias e Avaliações aplicadas a Imóveis Rurais, resolvendo os problemas sobre demandas de terras, registro de imóveis, avaliações para fins de garantias e partilhas, divisões de áreas.

**Objetivos Específicos:**

Conceitos fundamentais na avaliação de imóveis rurais;
Aspectos gerais da norma ABNT NBR 14.653;
Métodos de avaliação de imóveis rurais e suas características;
Avaliação da terra nua;
Avaliação de culturas, pastagens e construções;
Avaliação de máquinas, implementos e semoventes;
Avaliação de matas naturais e produções vegetais;
Determinação dos honorários em trabalhos de avaliação e perícias rurais.

## 5. PROGRAMA

Impactos ambientais. Conceito de impacto ambiental. A constituição federal e os impactos ambientais. A lei n° 9.605/88 e os impactos ambientais. Fases da avaliação de impactos ambientais. Identificação dos impactos. Previsões dos impactos. Métodos de avaliação dos impactos ambientais. O perito ambiental. Procedimentos técnicos do perito ambiental. Funções e atribuições do perito e do assistente técnico. Remuneração da perícia. Impedimento, suspeição e prazos. Introdução à perícia ambiental. Definição de perícia ambiental. Laudo pericial ambiental. Formulação e resposta aos quesitos. Legislação aplicada à perícia ambiental. Aspectos do direito brasileiro, responsabilidade penal da pessoa jurídica e do perito. Elementos de perícia ambiental judicial. Procedimentos e práticas de perícia ambiental básica.

## 6. METODOLOGIA

### 6.1) Organização das aulas

| Turma | Dia da semana | Horário | Local |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Teórica | Sexta-feira | 13:10 – 15:40 | Sala 1B404 |

Observações:

* Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.

* Em caso de necessidade e de comum acordo dos estudantes e do docente, algumas aulas poderão ser reconduzidas para o Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal (LADIN).

* As atividades para complementação da carga horária serão realizadas na forma de atividades acadêmicas. Serão disponibilizadas bases de dados e materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos no programa.

**6.2) Atendimento ao aluno**

| Dia da semana | Horário | Local |
|---|---|---|
| Segunda-feira | 13:10 - 14:50 | Sala 1B410: Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal (LADIN) |
| Terça-feira | 16:00 - 16:50 | Sala 1B410: Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal (LADIN) |

Observações:
O atendimento será presencial. Dúvidas pontuais podem ser sanadas a qualquer momento, conforme disponibilidade do docente.

**6.3) Técnicas de ensino utilizadas**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| [x] Expositiva | [ ] Seminário | [ ] Estudo dirigido | [x] Debates | [ ] Desenvolvimento de Pesquisa | [x] Demonstração |
| [ ] Oficinas | [ ] Realização de experimentos | [ ] Dinâmica de grupos | [ ] Painéis | [x] Exposição dialogada | [ ] Outro |

Observações:
* O conteúdo das aulas teóricas será apresentado de forma expositiva, utilizando-se recursos computacionais, projetor e quadro.
* Diferentes temáticas serão abordadas em sala de aula, sendo também apresentados exemplos práticos. Os estudantes serão estimulados ao debate para soluções de problemas.

**6.4) Material adicional**

| Repasse de Arquivos |
|---|
| O material principal utilizado para estudo do conteúdo teórico abordado poderá ser os próprios slides da disciplina, repassados pelo docente. Para maior aprofundamento em temáticas da disciplina, livros disponíveis na biblioteca do campus Monte Carmelo poderão ser consultados. Outros materiais de apoio e aprofundamento também serão repassados aos alunos, sobretudo no formato digital. Esse repasse de material será feito no grupo da disciplina no Telegram ou presencialmente. |

**6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades**

| Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários |
|---|
| Nas aulas práticas, bases de dados serão repassados aos discentes para o correto aprendizado sobre as temáticas abordadas na disciplina. Para tanto, o discente deverá ter o Microsoft Excel instalado no computador utilizado. Em alguns processamentos, o discente poderá utilizar uma calculadora científica. Todas as atividades serão realizadas preferencialmente no horário da disciplina. |

**6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [ ] Moodle | [x] WhatsApp | [x] Telegram | [ ] Teams | [ ] Instagram | [ ] Outro | [ ] Nenhum |

O link de acesso para acessar o grupo da disciplina no Telegram é https://t.me/+5nhnJ436YUxiZjgx.

**6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto**

| Semana | Data | Conteúdo Programático ou Atividade |
|---|---|---|
| 1 | 13/12/2024 | Introdução e conceituação básica |
| 2 | 20/12/2024 | Aspectos gerais da NBR 14.653 |
| 3 | 07/02/2025 | Métodos de avaliação de imóveis rurais |
| 4 | 14/02/2025 | Avaliação de imóveis rurais - Terra nua |
| 5 | 21/02/2025 | Exercícios - Avaliação de terra nua |
| 6 | 28/02/2025 | Exercícios - Avaliação de terra nua |
| 7 | 07/03/2025 | 1ª avaliação |
| 8 | 14/03/2025 | Avaliação de benfeitorias, culturas, pastagens e construções (Teórico) |
| 9 | 21/03/2025 | Avaliação de benfeitorias, culturas, pastagens e construções (Prático) |
| 10 | 28/03/2025 | Avaliação de plantios comerciais |
| 11 | 04/04/2025 | 2ª avaliação |
| 12 | 11/04/2025 | Avaliação de máquinas, implementos e semoventes |
| 13 | 25/04/2025 | Avaliação de matas naturais e produções vegetais / Legislação profissional |
| 14 | 02/05/2025 | 3ª avaliação |
| 15 | 09/05/2025 | Avaliação de recuperação |
| 16 | - | Atividade acadêmica referente à semana 5: aplicação de exercícios práticos de avaliação de terra nua |
| 17 | - | Atividade acadêmica referente à semana 9: aplicação de exercícios práticos de avaliação de culturas, pastagens e construções |
| 18 | - | Atividade acadêmica referente à semana 12: aplicação de exercícios práticos de avaliação de máquinas, implementos e semoventes |

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

## 7. AVALIAÇÃO

**7.1) Cronograma das avaliações**

| Formas de Avaliação | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Data** | **Categoria** | **Forma** | **Local** | **Pontuação** |
| 07/03/2025 | Regular | Prova 1: Presencial - questões de múltipla escolha, discursivas e cálculos | LADIN | 40 |
| 04/04/2025 | Regular | Prova 2: Presencial - questões de múltipla escolha, discursivas e cálculos | LADIN | 30 |
| 02/05/2025 | Regular | Prova 3: Presencial - questões de múltipla escolha, discursivas e cálculos | LADIN | 30 |
| Soma: | | | | 100 |
| 09/05/2025 | Recuperação | Presencial - questões discursivas e cálculos | LADIN | 100 |

**7.2) Avaliações regulares e fora de época**

**- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)**

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). Conforme a Resolução 46/2022 do CONGRAD, em seu Art. 137, o docente poderá conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época. Conforme essa mesma resolução, em seu Art. 138, o docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos: I: exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; II: problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e III: falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

**O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso,** sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução**.**

**7.3) Avaliação de recuperação**

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação.

A avaliação de recuperação contemplará todo o conteúdo apresentado no componente curricular no semestre, com valor de 100 pontos. A forma de aplicação da prova de recuperação será definida pelo docente e, eventualmente, pelos estudantes, podendo ser escrita, oral, prática ou híbrida. O discente interessado deve comunicar antecipadamente ao docente por e-mail (mínimo de 24 h de antecedência em relação à data apresentada no item 7.1). Nos casos em que houver a manifestação de interesse e o discente não comparecer na data e horário estipulado sem justificativa adequada, a nota zero (0) será atribuída na prova de recuperação. Essa justificativa deverá ser apresentada em até 24 h a partir do horário de início desta avaliação. Para o discente obter a aprovação, a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação deverá ser igual ou superior à 60 pontos. Mesmo que esta média seja superior a 60 pontos, a média final do discente no componente curricular será de 60 pontos. Ao discente que obtiver nota inferior a 60 pontos nesta avaliação de recuperação, sua nota final na disciplina será a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação.

**7.4) Divulgação dos resultados**

As notas individuais de cada avaliação serão informadas no grupo da disciplina do aplicativo Telegram, conforme o número da matrícula do discente.

**7.5) Vista das avaliações**

Cada estudante terá um prazo de 5 dias corridos para solicitar a vista de cada avaliação, a contar da data de divulgação dos resultados, sendo realizadas em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

**7.6) Frequência**

| Avaliação da Frequência (mínimo de 75%) | | | |
|---|---|---|---|
| [x] Chamada em sala de aula | [ ] Lista de presença | [ ] Entrega de trabalhos | [ ] Outro |
| Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre. | | | |

## 8. BIBLIOGRAFIA


**Básica**

ALMEIDA, J.R. **Perícia ambiental judicial e securitária**: impacto, dano e passivo ambiental. [S. 1.]: Thex Editora, 2008.

MAGOSSI, A. J. **Método para avaliação de florestas artificiais**. [S. 1.]: Caderno Brasileiro de Avaliações e Perícias, 1991.

MAURO, C. A. **Laudos periciais em depredações ambientais**. Rio Claro: UNESP, 1997.

**Complementar**

CAIRES, H. R. R. **Novos tratamentos matemáticos em temas de engenharia de avaliações**. 2. ed. São Paulo: PINI, 1978.

CANTEIRO, J. R. **Construções, seus custos de reprodução na capital de São Paulo de 1939 a 1979**: terrenos, subsídios à técnica da avaliação. 3. ed. São Paulo: PINI, 1980.

DINIZ, J. N. N. **Manual para classificação da capacidade de uso das terras para fins de avaliação de imóveis rurais**. São Paulo: Companhia Energética de São Paulo, 1997.

GUERRA, A. J. T.; CUNHAW. B. **Avaliação e Perícia Ambiental**.4. ed. [S. 1]: Bertrand Brasil, 2002.

YEE, Z. C. **Perícias rurais e florestais**: aspectos processuais e casos práticos. 2. ed. São Paulo: Juruá, 2008.


## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Veiga de Miranda**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5959661** e o código CRC **7EBF8988**.